

## **A QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO BAIRRO BARAÚNA: APONTAMENTOS NA ÁREA URBANA DE SANTANA DO IPANEMA – ALAGOAS**

**GT 1 – Desenvolvimento Territorial, Economia Rural, do Turismo e do Meio Ambiente**

**RESUMO:** O presente trabalho foi desenvolvido no bairro Baraúna no município de Santana do Ipanema-AL, é um bairro com pouca extensão, uma amplificação do Bairro Camoxinga. O saneamento básico do bairro é de extrema importância para seus moradores e mais ainda para o Riacho Camoxinga que corta pelo bairro, portanto afetando o meio-ambiente e a saúde da população. E uma grande curiosidade é que no bairro está concentrada uma grande parte das escolas do município e estado. Analisando as iniciativas públicas, pode-se chegar a uma conclusão óbvia de que a mesma não está providenciando as atitudes necessárias que possibilitam um bom desempenho estrutural ambiental no bairro. Além das iniciativas públicas, há uma falta de conscientização dos moradores do local, pois os mesmos pela cultura da região tendem ter a falta de educação com o próprio ambiente. Investigaremos como os moradores se comportam a tais situações e averiguar direitos redigidos por lei para avaliar o quanto está sendo cumprido no bairro.

**Palavras-chave:** Saneamento Ambiental, Saúde Coletiva, Desenvolvimento Local, Educação Ambiental, Política pública.

## **1.INTRODUÇÃO**

A questão do saneamento ambiental na área urbana de Santana do Ipanema envolve diversos aspectos sociopolíticos, a saber, a falta de uma educação ambiental por parte da comunidade, a expansão urbana e a ausência de uma gestão ambiental municipal.

De acordo com a Lei 11.445 de 2007– Lei de Diretrizes Nacionais para o Saneamento, e que contém a Política Federal de Saneamento Básico (PFSB), a legislação prevê o conjunto de serviços, infraestruturas para o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. Diante desta lei conhecida como a lei do saneamento básico, as prefeituras municipais têm a obrigação de elaborar o Plano Municipal Básico (PMSB), com o PMSB dá acesso aos recursos federais na área de saneamento para melhoria na área.

A consolidação das ações públicas de saneamento no Brasil deu-se em conseqüência da dita “coletivização do bem-estar”, uma discussão criada e conduzida pelas elites, que constataram a vulnerabilidade de toda a população às doenças, independente do seu nível socioeconômico (GALVÃO JUNIOR, RAMOS, 2007).

Fazendo uma ligação da educação ambiental da comunidade e o aparecimento de inúmeros problemas no ambiente poluído como esgoto a céu aberto, lixo espalhado pelas margens do riacho camoxinga, entre outros problemas que afetam a saúde da própria comunidade. Considerado como serviço de saúde público e sendo um indicador do IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), que no ano de 2010 o município de Santana do Ipanema-AL estava na faixa de baixo IDH com 0,591. (Programa Nacional Das Nações Unidas Para O Desenvolvimento (PNUD)

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 OBJETIVO GERAL**

Analisar as condições do saneamento ambiental no bairro Baraúna em Santana do Ipanema – AL.

### **2.2 OBJETIVO ESPECÍFICO**

- Analisar a política pública local sobre o esgotamento sanitário na área urbana do município.
- Caracterizar como é feita a disposição do saneamento ambiental no bairro Baraúna do município de Santana do Ipanema- AL

- Identificar pontos positivos e negativos da trajetória do saneamento básico no bairro Baraúna do município de Santana do Ipanema- AL

### **3.DESENVOLVIMENTO**

#### **3.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE SANTANA DO IPANEMA-AL**

##### **3.1.1 BREVE HISTÓRIA DE SANTANA DO IPANEMA-AL**

A pequena cidade de Santana do Ipanema, no século XVIII, não passava de um arraial, e neste século ela era habitada por índios e mestiços. Os índios foram catequisados por um padre muito conhecido nos dias atuais o padre Francisco José Correia de Albuquerque. O hino da cidade em um dos seus refrãos carrega seu nome.

No século XIX, vindos da Bahia, os irmãos Pedro Vieira Rêgo e Martins ganharam uma sesmária do rei de Portugal, instalando-se perto da ribeira do Ipanema ou Camoxinga.

A freguesia data de 24 de fevereiro de 1936, sob invocação de Santana. Em 1875 passou a ser vila, desmembrada do território de Traipu. A Lei 893, de 1921, elevou Santana à categoria de cidade.

##### **3.1.2 LOCALIZAÇÃO DE SANTANA DO IPANEMA-AL**

O município de Santana do Ipanema está localizado na região centro-oeste do Estado de Alagoas, com população estimada em 2018 é de 47.486 habitantes, de acordo com o último censo divulgado em 2010 a população era de 44.932 pessoas, está situada a uma altitude aproximada de 250 m acima do nível do mar. Densidade demográfica de 102,61 (hab./km<sup>2</sup>). Está localizada na região centro-oeste do Estado de Alagoas, limitando-se a norte com Poço das Trincheiras e o estado de Pernambuco, a sul com os municípios de Carneiros, Olho d' Água das Flores e Olivença, a leste com Dois Riachos e a oeste com Senador Rui Palmeira e Poço das Trincheiras.

Santana do Ipanema é umas cidades que está inclusa diante da ementa Art. 5º A Lei nº 11.445, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:[...] VIII - pequenas comunidades - comunidades com população residente em áreas rurais ou urbanas de Municípios com até cinquenta mil habitantes (BRASIL,2007)

O município de Santana do Ipanema está inserido na bacia hidrográfica do Rio Ipanema, que o atravessa em sua porção central, no sentido NW-SE, banhando a sua sede. Seu principal afluente é o Riacho João Gomes. Todo esse sistema fluvial deságua no Rio São Francisco, que

tem sua nascente em Pernambuco e foz na Barra do Ipanema segundo o diagnóstico feito pela empresa GAMA, responsável pela realização de diagnóstico e atividades de planejamento para recuperação de sistemas de dessalinização pelo programa água doce em comunidades do semiárido alagoano, é de conhecimento geral que a cidade possui o rio Ipanema, e demais fontes de água como o rio Camoxinga, os riachos grande, do bode e Camoxinga e existem outras lagoas e açudes localizada dentro do município.

O rio que chama rio Camoxinga passa cortando a cidade ao meio, o riacho que também tem o nome de Camoxinga, justamente por que desagua no rio, passa pelos bairros Baraúna e Camoxinga.



FIGURA 1: LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA –AL  
FONTE: GOOGLE MAPS

### **3.2 HISTÓRIA E LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO BARAÚNA – SANTANA DO IPANEMA –AL**

Santana do Ipanema no princípio foi dividida em seis grandes bairros. São eles: Centro, Comercial, Bairro Maniçoba/Bebedouro, Bairro Camoxinga, Bairro Domingos Acácio, Bairro Floresta e Conjunto Santa Rita.

No Livro “O Boi, a Bota e a Batina: História Completa de Santana do Ipanema” o autor Clerisvaldo B. Chagas trata de toda a história da cidade e descreve a origem e expansão dos bairros. No bairro Camoxinga, havia esta região, onde era estrada para a serra do Poço e Camoxinga dos Teodósios e outros. Iniciou sua expansão após a venda da sede da fazenda do Intendente/Interventor Frederico Rocha para ali ser construído um quartel do Exército. O quartel foi construído, o prédio ocupado por certo tempo, mas depois abandonado por falha na

estratégia do lugar escolhido. Então o prédio foi transformado em colégio, até hoje, atualmente é a Escola Estadual Mileno da Silva. A região passou a ser conhecida por causa da Rua Baraúna, tornando-se uma extensão do bairro Camoxinga.

Passa pelo bairro o riacho Camoxinga e era usado para lazer nos finais de semana, no qual as famílias do bairro e da região utilizava para piquenique, banho e diversão.

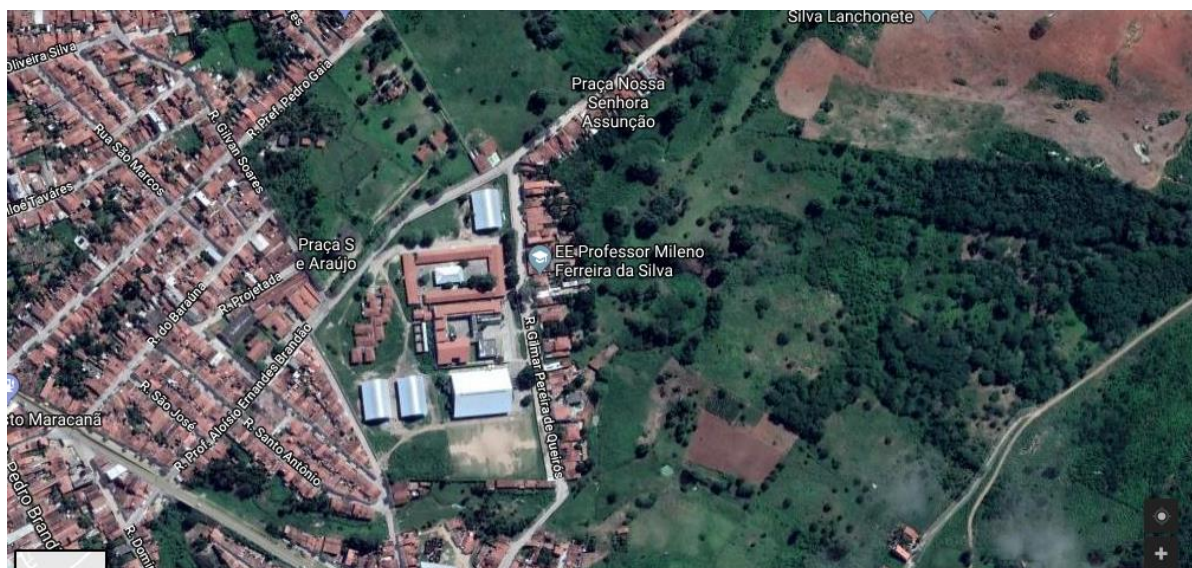


FIGURA 2: LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO BARAÚNA –SANTANA DO IPANEMA-AL  
FONTE: GOOGLE MAPS

### 3.3 SANEAMENTO BÁSICO

As ações de saneamento existem desde os primórdios da Humanidade. E, neste sentido de luta contra o meio físico, a História registra os seus avanços e recuos, acompanhando a evolução e a decadência de civilizações (MENEZES, 1984)

O saneamento em uma definição clássica seria “Conjunto de medidas visando preservar ou modificar as condições do meio ambiente, com a finalidade de prevenir doenças e promover a saúde.”

Art. 5º A Lei nº 11.445, de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - saneamento básico - conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades, pela disponibilização, pela manutenção, pela infraestrutura e pelas instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades, pela disponibilização e pela manutenção de infraestrutura e das instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até a sua destinação final para a produção de água de reuso ou o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbanas; e

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas, constituídos pelas atividades, pela infraestrutura e pelas instalações operacionais de drenagem de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, contempladas a limpeza e a fiscalização preventiva das redes. (BRASIL,2007)

Em âmbito municipal, existe o plano municipal de saneamento básico de Santana do Ipanema-AL, que em novembro de 2017 foi feito um contrato com a Premier Engenharia e Consultoria Sociedade Simples Ltda, este contrato de gestão é feito em parceria com o firmou com a Agência Peixe Vivo – Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo, contrato para a elaboração Planos Municipais de Saneamento Básico para a Região do Baixo São Francisco (Feliz Deserto, Pacatuba, Penedo, Piaçabuçu, Santana do Ipanema e Major Isidoro) na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

"Água segura, saneamento eficaz e higiene são fundamentais para a saúde de cada criança e de cada comunidade e, portanto, são essenciais para a construção de sociedades mais fortes, saudáveis e mais equitativas", afirmou Anthony Lake, diretor executivo do UNICEF.

## **SISTEMA DE ESGOTO**

<b>ANO</b>	<b>HABITANTES ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>LIGAÇÕES DE ESGOTO ATIVA</b>
2016	4.322	1.266
2015	2.144	830
2014	301	122
2013	82	311

TABELA 1: COMPARAÇÃO ENTRE ANOS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTANA DO IPANEMA-AL

FONTE: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO, 2016

O município de Santana do Ipanema, no ano de 2016, apresentava 4.322 habitantes que era atendida pelo esgotamento sanitário, com um total de 1.266 ligações, em comparação com o ano de 2013 onde apenas 82 habitantes da população era beneficiada com o sistema, é um grande avanço, por mais que uma boa parte da população santanense reside em zona rural.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2014), o Município de Santana do Ipanema possui um índice de coleta de esgoto de 2% e de 100% para tratamento. Segundo o Censo do IBGE de 2010, 72% das residências do município destinam seus esgotos domésticos para fossas rudimentares.

#### **4. MATERIAIS E MÉTODOS**

O presente trabalho realizou-se no bairro Baraúna no município de Santana do Ipanema-AL, a seguinte área foi delimitada e escolhida pelo conhecimento prévio da comunidade e sua aproximação com o riacho Camoxinga.

A partir deste traçado antecipado, 25 cidadãos selecionados aleatoriamente sem distinção de sexo, idade, grau de escolaridade, considerando única exigência que os participantes se encontram-se em alguma família entre as ruas da comunidade a ser explorada. Através de uma entrevista semi-estruturada foram feitos a coleta de dados da área de estudo.

Como o bairro foi construído em torno de escolas, há um complexo de escolas presente na Baraúna, foram feitas entrevistas com diretores de escolas da região, para obter mais informações sobre projetos escolares voltado ao saneamento ambiental e da comunidade.

#### **5. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

##### **5.1 SISTEMA DE ESGOTO**

<b>ANO</b>	<b>HABITANTES ATENDIDOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>LIGAÇÕES DE ESGOTO ATIVA</b>
2016	4.322	1.266
2015	2.144	830
2014	301	122
2013	82	311

TABELA 1: COMPARAÇÃO ENTRE ANOS DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM SANTANA DO IPANEMA-AL

FONTE: SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO, 2016

O município de Santana do Ipanema, no ano de 2016, apresentava 4.322 habitantes que era atendida pelo esgotamento sanitário, com um total de 1.266 ligações, em comparação com o ano de 2013 onde apenas 82 habitantes da população era beneficiada com o sistema, é um grande avanço, por mais que uma boa parte da população santanense reside em zona rural.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2014), o Município de Santana do Ipanema possui um índice de coleta de esgoto de 2% e de 100% para tratamento. Segundo o Censo do IBGE de 2010, 72% das residências do município destinam seus esgotos domésticos para fossas rudimentares.

Na entrevista, ao fazer perguntas relacionadas ao destino do esgoto, 5,5% respondeu que não sabia; 2% respondeu que corria a céu aberto; 12,5% respondeu que corria através do córrego/rio; 0% não sabia dizer se havia vala, fossa negra e fossa séptica. 4,5% respondeu que havia rede coletora de esgoto. Como se pode notar, a maior parte dos moradores responderam que o sistema de esgoto corria a céu aberto, cerca de 12,5% dos entrevistados.

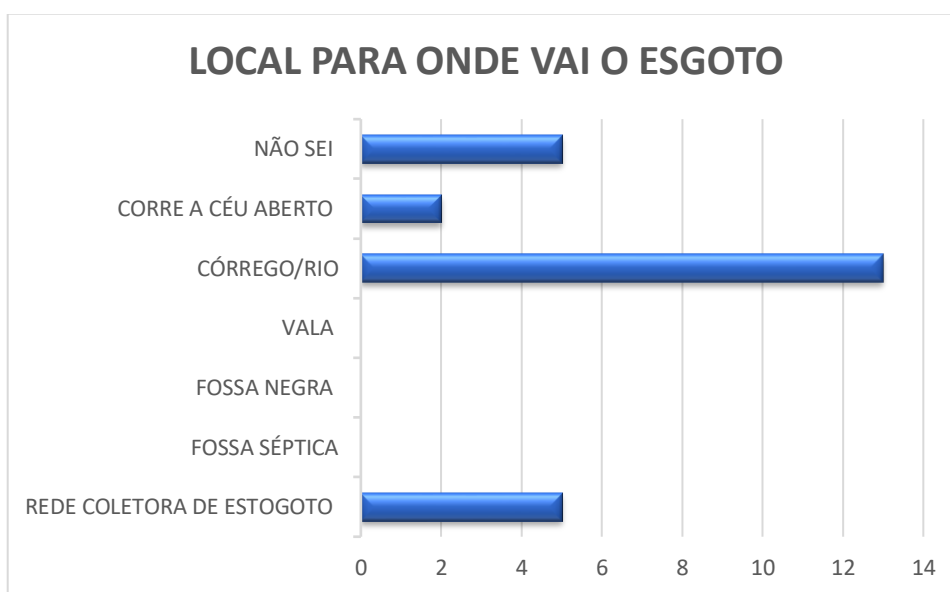


GRÁFICO 1: PERCENTUAL RELACIONADO AO DESTINO DO ESGOTO DO BAIRRO BARAÚNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

### 5.1.2 ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Santana do Ipanema é umas cidades que está inclusa diante da ementa da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000 onde dispõe

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:



Art. 1º A ementa da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e responsável pela instituição de normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 9.984, de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Esta Lei cria a Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e responsável pela instituição de normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, e estabelece regras para a sua atuação, a sua estrutura administrativa e as suas fontes de recursos.” (NR)

“Art. 3º Fica criada a ANA, autarquia sob regime especial, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de implementar, no âmbito de suas competências, a Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e responsável pela instituição de normas de referência nacionais para a regulação da prestação dos serviços públicos de saneamento básico. (BRASIL,2001)

No município o abastecimento de água é fornecido pela Companhia de Saneamento de Alagoas-CASAL. Segundo o diagnóstico do SNIS o município possui um total de 10.650 ligações ativas de abastecimento de água e consumo médio per capita de 127,4 l/hab./dia.

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana Do Ipanema-AL:

O manancial existente atende a demanda, porém o sistema produtor requer adequações. Uma solução proposta pela ANA é a ampliação do mesmo, com a implantação de uma ETA Convencional para o tratamento de toda a água captada, antes de ser realizada a distribuição aos municípios abastecidos por esse sistema, e a instalação de novas estações elevatórias e adutoras. A captação é realizada a fio d'água/ tomada direta do Rio São Francisco, com vazão de 735,50 l/s, tratada em sistema simplificado e direcionada para reservatórios e EEAT para a distribuição nas redes de abastecimento da população de diversas localidades. (SANTANA DO IPANEMA,2017)

Quanto à água distribuída todos os entrevistados declararam estar satisfeitos com a qualidade e quantidade de água fornecida, sem nenhuma reclamação em relação a qualidade, sobre os dias que são abastecidos. Em relação a água do riacho, afirmaram que não utilizam, mas que há uma grande movimentação de animais, onde os donos deixam para que bebam água do riacho da Baraúna. Como podemos ver na foto abaixo:



FIGURA 3 ANIMAL DENTRO DO RIACHO BARÁUNA  
FONTE: (GOOGLE MAPS, 2011)

### 5.1.3 DISPOSIÇÃO DO LIXO

Segundo dados do SNIS (2014), a coleta domiciliar de resíduos sólidos atende 28.795 habitantes é beneficiada pela coleta de resíduos. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e estatística em 2008, o Município de Santana do Ipanema não possui coleta seletiva. Ainda de acordo com este diagnóstico, o município possui os serviços de varrição e coleta regular de resíduos sólidos de vias e logradouros públicos.

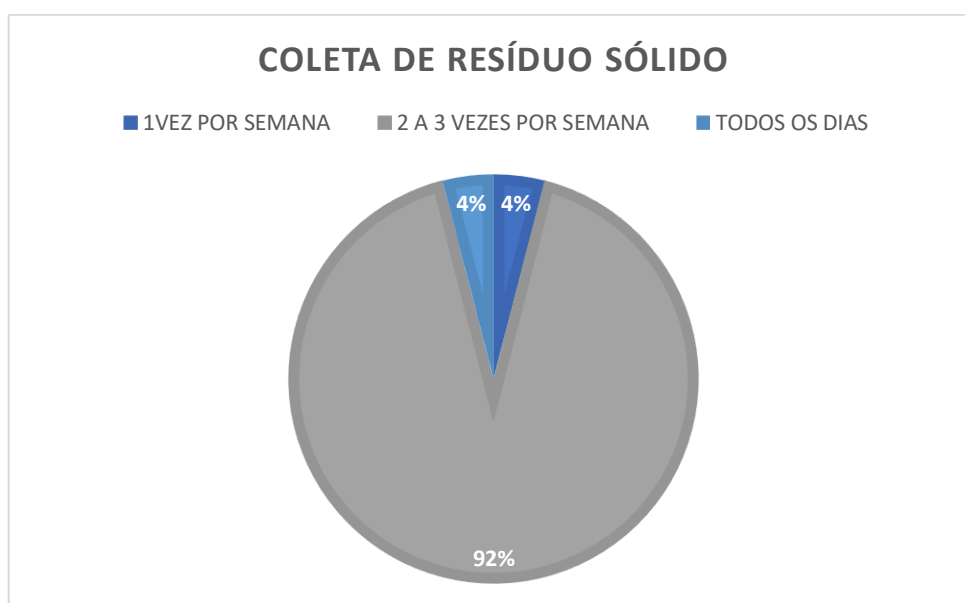


GRÁFICO 2: PERCENTUAL RELACIONADO A COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO DO BAIRRO BARÁUNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

Quanto aos serviços de coleta dos resíduos sólidos foi verificado que a maioria dos moradores está satisfeita. Porém, apesar de haver coleta com frequência, entre duas a três vezes por semana, é possível identificar a quantidade excessiva de lixo distribuído ao longo das ruas do bairro e também dentro do Riacho Baraúna.

Para que tenha essa avaliação positiva em relação ao lixo que é coletado, a secretaria municipal de obras, trânsito e transportes, foi lançado em 2017 um Plano de Limpeza Urbana (PLU). O plano consiste em ter um cronograma com horários e dias em horário comercial e cada bairro tem um horário e dia específico para que o carro coletor passe, para que não haja tanto lixo na rua.

Uma efetiva ação mobilizadora, orientada pela intersectorialidade e focalizada na regulação pública e no controle social mostra-se essencial para o caminho rumo à universalização do saneamento (CORDEIRO, 2002).

**CONFIRA O NOVO PROGRAMA:**

Setor	Dias de Coleta	Período	Bairros Contemplados	Pontos de Referência
01	Segunda/Quarta e Sexta	Manhã	Centro São Pedro Manumento	Prefeitura Matriz Sra Santana Mercado TRT Centro Caixa Correio INSS Superm. Curo Branco Eletrobrás
02	Segunda/Quarta e Sexta	Manhã	São José Camoxinga Largo Cônego José Bulhões	Cohab Velha Bombeiro Sec. de Saúde Igreja S. Cristóvão Posto Maracanã
03	Segunda/Quarta e Sexta	Tarde	Camuxinga Monumento São Vicente Lagoa do Junco	Rodoviária AABB Fórum SEFAZ
04	Segunda/Quarta e Sexta	Tarde	Pancrácio Rocha Santa Sofia Baraúna	Estádio Arnon de Melo Estadual 1º Centro de Saúde Quadras Esportivas Cemitério
05	Terça e Quinta	Manhã	Domingos Acácio Santa Luzia	Clinica São Lucas Hiper Nobre Hosp. Dr. Clodolfo Rodrigues UFAL
	Sábado	Tarde	Santo Antônio Clima Bom	Distrito Pontual Almir Ferragens Colorado
06	Terça e Quinta	Tarde	Bebedouro Maniçoba	Batalhão Uneal Escola Senhora Santana
07	Terça e Quinta	Tarde	Povoado Areia Branca	—


**MANTENHA SUA CIDADE LIMPA E FIQUE ATENTO AOS HORÁRIOS PARA COLOCAR O LIXO PARA FORA APENAS NO PERÍODO DE COLETA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRÂNSITO E TRANSPORTE


**PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA**  
*Governo da Reconstrução*

FIGURA 4 – PANFLETO INFORMANDO DIAS DE COLETA  
FONTE: (SANTANA DO IPANEMA,2017)

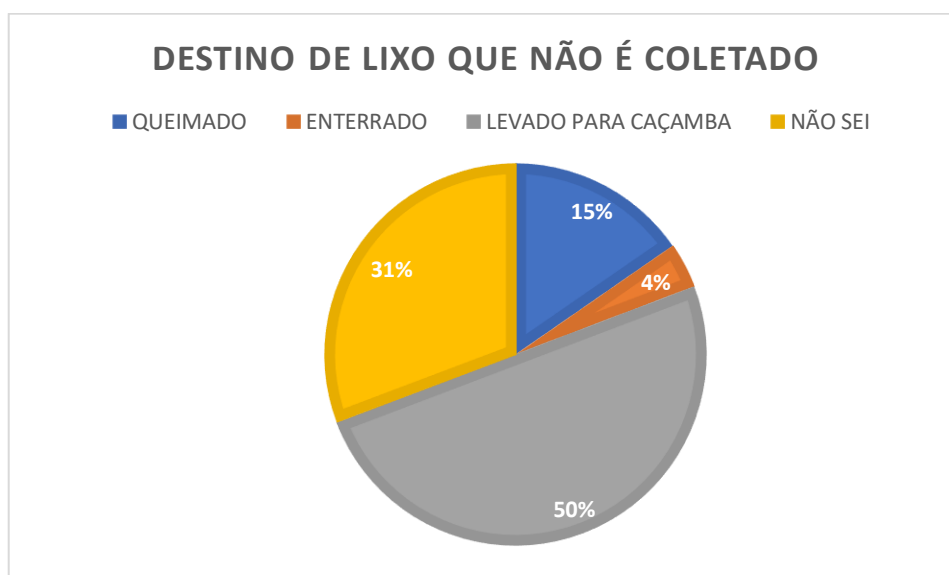


GRÁFICO 3: PERCENTUAL RELACIONADO AO DESTINO DO LIXO QUE NÃO É COLETADO DO BAIRRO BARAÚNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
 FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

Quando perguntado sobre o destino do lixo que não é coletado, a maior parte dos entrevistados, cerca de 50% respondeu que é levado para a caçamba. 31% não soube responder; 15% disse que o lixo era queimado; e 4% respondeu que era enterrado.

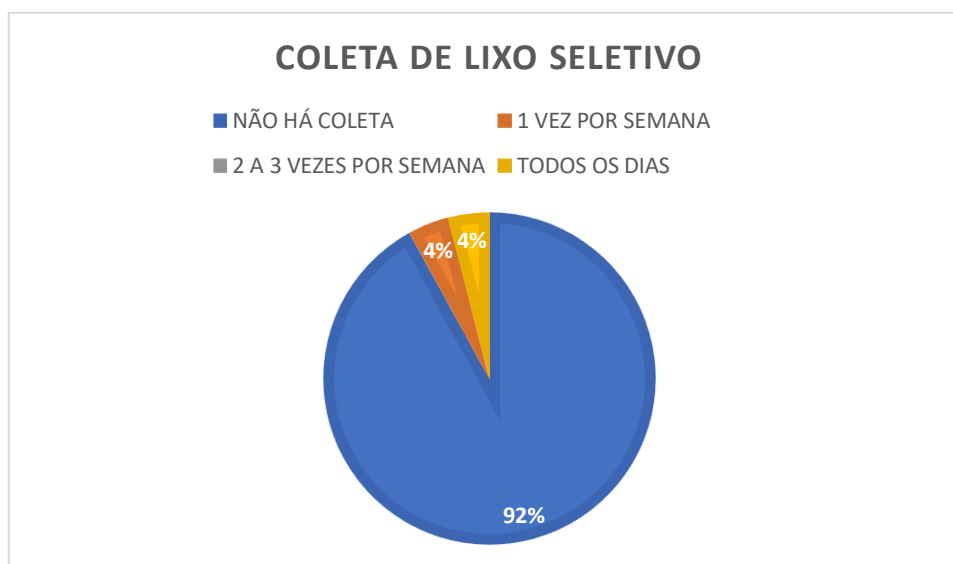


GRÁFICO 4: PERCENTUAL RELACIONADO A COLETA DE LIXO SELETIVO DO BAIRRO BARAÚNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
 FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

Considerando que a reciclagem de resíduos deve ser incentivada, facilitada e expandida no país, para reduzir o consumo de matérias-primas, recursos naturais não-renováveis, energia e água; Considerando a necessidade de reduzir o crescente impacto ambiental associado à extração, geração, beneficiamento, transporte, tratamento e destinação final de matérias-primas, provocando o aumento de lixões e aterros sanitários; Considerando que as campanhas de educação ambiental, providas de um sistema de identificação

de fácil visualização, de validade nacional e inspirado em formas de codificação já adotadas internacionalmente, sejam essenciais para efetivarem a coleta seletiva de resíduos, viabilizando a reciclagem de materiais, resolve: Tanto que a maioria dos entrevistados quando perguntados sobre se faziam a separação do lixo responderam que sim, porém desconhecem a destinação que os catadores e/ou empresa de coleta de resíduos sólidos dá ao seu lixo. (BRASIL,2001)

Sobre a coleta seletiva de lixo, ou seja, a separação adequada de cada lixo, cerca de 92% respondeu que não havia coleta seletiva. Apenas 4% respondeu que ocorria a coleta com a frequência de uma vez por semana; e os outros 4% responderam que não havia coleta todos os dias. Os moradores que fazem parte do maior percentual de 92%, não sabiam o que era a coleta seletiva de lixo.

### 5.1.4 DRENAGEM URBANA

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana Do Ipanema-AL:

Conforme a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – PNUD (IBGE, 2008), Santana do Ipanema possui sistema de drenagem subterrânea e um percentual de 60 a 80% de ruas pavimentadas no perímetro urbano. Os pontos de lançamento dos efluentes das águas pluviais se dão em cursos d'água permanentes e intermitentes. Ainda de acordo com este diagnóstico, o município sofreu inundação e/ou alagamentos em áreas urbanas ocupadas, inundáveis naturalmente pelos cursos d'água, áreas de baixios naturalmente inundáveis, ocupadas irregularmente e/ou inadequadamente e áreas não usualmente inundáveis nos últimos cinco anos.

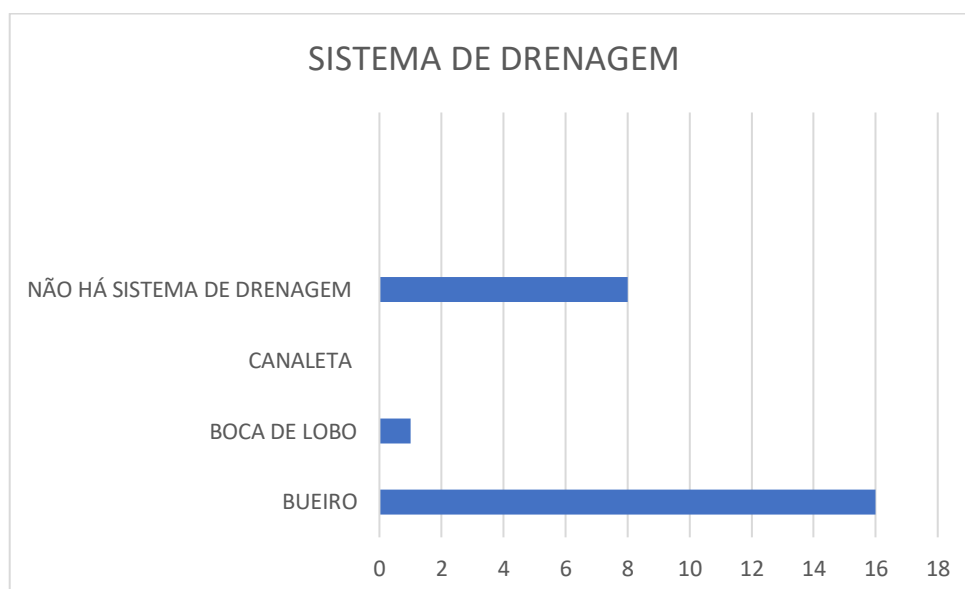


GRÁFICO 5: PERCENTUAL RELACIONADO AO SISTEMA DE DRENAGEM DO BAIRRO BARAÚNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

A respeito do sistema de drenagem, cerca de 8% dos entrevistados responderam que não há sistema de drenagem; 0% respondeu sobre canaleta; 1% respondeu boca de lobo; e cerca de 16% respondeu que havia bueiro.

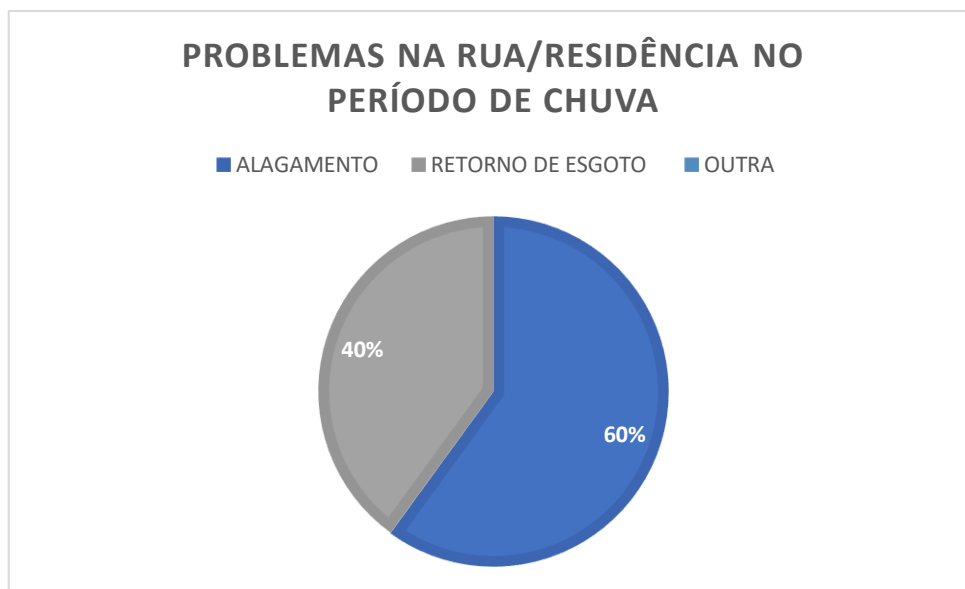


GRÁFICO 6: PERCENTUAL RELACIONADO AOS PROBLEMAS NO PERÍODO DE CHUVA O BAIRRO BARAÚNA, SANTANA DO IPANEMA/AL.  
FONTE: DADOS DA PESQUISA, 2018.

É possível notar que a maior parte dos moradores, 60%, responderam que em períodos de chuva há alagamento na rua/residência, apontando problemas com a drenagem e com existências de pontos de alagamentos no bairro, com 40%, havia passado com problemas com retorno de esgoto.

Muitos moradores lembraram de quando houve uma enchente no Rio Camoxinga, fazendo com que o Riacho Camoxinga transbordasse em 2010, ocasionando caos no bairro.



FIGURA 5: RIACHO CAMOXINGA QUANDO TRANSBODOU  
FONTE: (PORTAL MALTENET,2010)

## 6. CONCLUSÃO

Conclui-se então que os moradores do bairro Baraúna, em sua maioria estão satisfeitos com o sistema de distribuição de água, como também o sistema de lixo, visto que é possível analisar que as iniciativas públicas tem participado ativamente quando analisado os gráficos como o de “ coleta de resíduo solido”, cerca de 92% dos moradores responderam que havia sim coleta, o gráfico “destino do lixo que não é coletado”, cerca de 50% responderam que o lixo que não era coletado, era levado pela caçamba.

Apesar desses dois gráficos trazerem um resultado aceitável, a maioria mostra que há falta de conscientização, falta de educação ambiental, pois é notório que há lixo nas ruas e alagamento no período de chuva.

A diferença entre aquilo que fazemos e aquilo que somos capazes de fazer seria suficiente para resolver a maioria dos problemas do mundo (MAHATMA GANDHI).

Na questão de esgotamento sanitário, apesar da cidade ter melhorado muito, mas parece que esse progresso não chegou até o bairro, visto que ainda não possui um sistema de esgoto adequado na maior parte do bairro, sendo o principal receptor de esgoto o Riacho Baraúna , gerando desconforto e insatisfação com a falta de tais serviços. A drenagem, foi mais um ponto em que o bairro não obteve boas respostas, muitos moradores falaram que existem bueiro e muito não sabiam se existiam um sistema, e devido ao lixo descartada incorretamente, gerando problemas de alagamentos, especialmente para os moradores que residem próximo ao Riacho Camoxinga.

Apesar de um bairro novo, que ainda é diretamente ligado a sua “mãe” o bairro Camoxinga, o bairro Baraúna, tem bastante potencial em melhorias, sobretudo se houver mais campanhas de conscientização a educação ambiental e incentivos a melhoria do bairro.

O saneamento tem sua história, sua arqueologia, sua literatura e sua ciência. A maior parte das religiões interessa-se por ele, a sociologia o inclui em sua esfera e seu estudo é imperativo na ética social. É necessário algum conhecimento de psicologia para compreender seu desenvolvimento e seus reveses. É requerido um sentido estético para se alcançar sua plena apreciação e a economia determina, em alto grau, seu crescimento e sua extensão (...) Com efeito, quem decide estudar essa matéria com um conhecimento digno de sua magnitude, deve considerá-la em todos os seus aspectos e com (...) riqueza de detalhes (REYNOLDS, 1943 *apud* FAIR *et al.*, 1980, p. 15).

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, altera a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978. (Redação dada pela Medida Provisória nº 844, de 2018) Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm) Acesso em: 05 ago. 2018.

BRASIL. **Medida Provisória Nº 844, 06 de Julho de 2018**. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, e a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv844.htm#art5](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv844.htm#art5) Acesso em: 05 out. 2018.

BRASIL, **Resolução Conama nº 275**, de 25 de abril de 2001 Publicada no DOU no 117-E, de 19 de junho de 2001, Seção 1, página 80 Estabule o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Disponível em: <http://www2.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=273> Acesso em: 19 set. 2018.

CHAGAS, CLERISVALDO B. **Gênese de Santana do Ipanema**. Disponível em: <http://clerisvaldobchagas.blogspot.com/2017/10/genese-de-santana-do-ipanema.html?m=1> Acesso em: 28 set. 2018

CORDEIRO, B. S. Saneamento: direito social e coletivo ou mercadoria? Reflexões sobre a transformação do setor na “era FHC”. Santo André: VII Exposição de Experiência em Saneamento Municipal - **33ª Assembléia Nacional da Assemae**. 2002. Disponível em: [http://www.semasa.sp.gov.br/Documentos/ASSEMAE/Trab\\_11.pdf](http://www.semasa.sp.gov.br/Documentos/ASSEMAE/Trab_11.pdf). Acesso em: 21 out. 2018

GALVÃO JUNIOR, A.; RAMOS, M. **Regulação: Controle social de prestação de serviços de água e esgoto**. Fortaleza, p.53, 2007. Disponível em: [http://www.aesabesp.org.br/arquivos/livro\\_controlesocial.pdf](http://www.aesabesp.org.br/arquivos/livro_controlesocial.pdf). Acessado em: 07 de ago. 2018.

GOOGLE maps, **Mapa de Santana Do Ipanema**. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Santana+do+Ipanema++AL,+57500000/@9.3243105,37.3062057,11z/data=!4m5!3m4!1s0x70621d68feacc7f:0x8b4c296f971db13e!8m2!3d-9.3699579!4d-37.2474336>, Acesso em: 18 set. 2018

\_\_\_\_\_, **LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO BARAÚNA –SANTANA DO IPANEMA-AL** Disponível em: <https://www.google.com.br/maps/place/Posto+Maracan%C3%A3/@9.3683694,37.2448786,391m/data=!3m1!1e3!4m5!3m4!1s0x7061f7c1004603d:0x8af17b79c0a4be94!8m2!3d-9.3678601!4d-37.2482041>, Acesso em: 18 set. 2018



HELLER, LEO, DE PADUA, V. **Abastecimento de água para consumo humano** REYNOLDS, R. *Cleanliness and godliness*. Londres: George Allen and Unwin, 1943 *apud* FAIR, G. M.; GEYER, J. C.; OKUN, D. A. *Ingeniería Sanitaria y de aguas residuales*. V. 1. México: Limusa, 1980. p. 15.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e estatística, **Panorama Santana do Ipanema**, Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/santana-do-ipanema/panorama>. Acesso em: 04 out de 2018

MALTANET. **Prefeitura lança Plano de Limpeza Urbana em Santana do Ipanema** . Disponível em: < <http://www.maltanet.com.br/santanadoipanema/noticia.php?id=15876> Acesso em: 23 set. 2018

MAXWELL, John C., 1947, **Os 21 minutos de poder na vida de um líder: leitura diárias e rápidas para desenvolver sua capacidade de liderança** – [Tradução, Emerson Justino] – Rio de Janeiro: Thomas Nelson, Brasil, 2007 P. 15

MENEZES, LUIZ CARLOS C. Saneamento básico, saúde pública e qualidade de vida; considerações, **Revista Dae**, vol. 44, Nº 136,p.15 - 21, 1984. Disponível em: [http://revistadae.com.br/artigos/artigo\\_edicao\\_136\\_n\\_1164.pdf](http://revistadae.com.br/artigos/artigo_edicao_136_n_1164.pdf). Acesso em: 16 out. 2018.

PNSB, Pesquisa Nacional de Saneamento Básico, **Pesquisa Nacional de Saneamento Básico**, Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/9073-pesquisa-nacional-de-saneamento-basico.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 04 out de 2018

PROGRAMA NACIONAL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Atlas do desenvolvimento humano no Brasil**. Disponível em: [http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/santana-do-ipanema\\_al](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-do-ipanema_al). Acessado em: 31 de ago. 2018.

SANTANA DO IPANEMA. **Lei Municipal n. 914/2013, de 30 de dezembro de 2013-** Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017, e dá outras providências. Disponível em: <http://santanadoipanema.al.gov.br/conteudo/planejamento-orcamento>. Acesso em: 05 ago. 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, **Programa Água Doce Fase III - Diagnóstico Socioambiental e Técnico Município de Santana Do Ipanema-AL**. Realização de diagnóstico e atividades de planejamento para recuperação de sistemas de dessalinização pelo programa água doce em comunidades do semiárido alagoano. Disponível em: < [http://www.semarrh.al.gov.br/programas/arquivos-para-baixar/faseidiagnosticosocioambientaletecnico/municipio%20de%20santana%20do%20ipanema.pdf/at\\_download/file](http://www.semarrh.al.gov.br/programas/arquivos-para-baixar/faseidiagnosticosocioambientaletecnico/municipio%20de%20santana%20do%20ipanema.pdf/at_download/file) > Acesso em: 06 agos. 2018.

SANTANA DO IPANEMA. **Plano Municipal de Saneamento Básico de Santana Do Ipanema/Al.Ano:2017**

Disponível em: <<http://cbhsaofrancisco.org.br/2017//box/uploads/2017/12/Produto-01-Santana-do-Ipanema.pdf>> Acesso em: 28 set. 2018

SNIS - Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento, **Informações e Indicadores municipais consolidados** Disponível em: <http://app3.cidades.gov.br/serieHistorica/#>. Acesso em: 01 out 2018.